



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4 374 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Proc. Adm. 132.626 de 8.03.88, D E C R E T A:

Artigo 1º - A COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE DESMEMBRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO, de que trata a Lei Municipal nº 2.172 de 30 de março de 1988, incumbida de analisar e dar parecer nos processos de pedido de regularização de lotes de terrenos urbanos, passa a ser a seguinte:

Presidente: OSVALDO FERLE

Membros: EGIDIO NERY DE OLIVEIRA

Engº. ISSAMU TAMURA

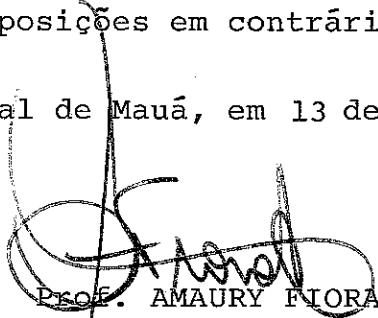
Suplentes: WILSON AUGUSTO

Arquiteta MAGALY B.B. XAVIER

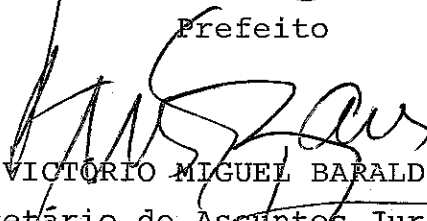
Parágrafo único - Substituirá o Presidente, em suas ausências e impedimentos, o funcionário Dr. Egidio Nery de Oliveira.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 13 de fevereiro de 1990


PROF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito


VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos


UMBERTO ANDRADE

Secretário de Obras

- vide-verso -